

Um “plus” nos salários dos advogados do Município

Legislativo. Pagamento de honorários de sucumbência está na pauta da sessão, que será hoje devido ao feriadão

■ Marcelo Ricardo Fiori
redacao3@jornalibia.com.br

A partir de agora, sempre que a Prefeitura de Montenegro vencer um processo judicial, a parte perdedora terá de pagar não mais aos cofres do Palácio Rio Branco, mas sim aos advogados do Município pelo trabalho que eles realizaram na ação. Pelo menos é isso que prevê o projeto de lei 10/2017, que irá à votação nesta quarta-feira, na Câmara Municipal, a partir das 19h. Em função do feriadão de Páscoa, a reunião foi antecipada de quinta-feira para hoje.

Outro ponto importante da sessão é a análise das

contas de 2014 da gestão municipal Paulo Azeredo. Para votar, os vereadores tomarão por base o relatório do Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).

De acordo com a assessoria de imprensa do Poder Legislativo, o pagamento dos honorários advocatícios de sucumbência se somará aos salários mensais que o Município já paga aos procuradores efetivos, ao procurador-geral do Município e aos assessores jurídicos. Essa medida vem sendo tomada em uma série de prefeituras brasileiras e tem como base jurídica o Novo Código de Processo Civil (lei federal 13.105/15) e o Estatuto da

Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (lei federal 8.906/94).

Conforme o artigo segundo do PL, os honorários serão devidos nas seguintes hipóteses: ações judiciais em que o Município de Montenegro for

parte vencedora; dívidas levadas a protesto e que forem parceladas ou quitadas administrativamente; provenientes de honorários advocatícios de acordos judiciais ou extrajudiciais firmados pelos procuradores efetivos, procurador-geral

e assessores jurídicos.

O texto em tramitação na Câmara de Vereadores prevê, ainda, que os valores serão depositados em conta aberta especialmente para este fim, em nome da Associação dos Procuradores do Município de Montenegro, que prestará contas aos beneficiários.

O rateio da arrecadação será mensal, sempre até o dia 10 subsequente, mas nem a Prefeitura nem a Câmara divulgaram o impacto da lei nos cofres municipais.

... O apelido Tadeu Bau-

teno, um Bauru”, conta Felipe. Se os vereadores aprovarem o projeto, a Honra ao Mérito será concedida no mês de maio, durante as comemorações da Semana de Aniversário de Montenegro.

A pauta da reunião de hoje contempla, ainda, o projeto de lei 06/17, do vereador Juarez Vieira da Silva (PTB), que institui a Semana Municipal da Música Gospel e o Dia da Música Gospel, a ser comemorado em 25 de outubro. “Será uma data na qual os artistas locais do segmento gospel



FOTO: PREFEITURA DE MONTENEGRO/ DIVULGAÇÃO



SESSÃO ORDINÁRIA do Poder Legislativo de Montenegro foi antecipada de quinta-feira para hoje, às 19h, devido ao feriadão de Páscoa

SAIBA MAIS

— Honorários de sucumbência têm origem ao final de um processo judicial em que o juiz condena a parte perdedora (sucumbente) a pagar determinada quantia em dinheiro ao advogado da parte vencedora como forma de premiar o trabalho

do profissional.

— Atualmente, quando a parte vencedora é a Prefeitura, este recurso fica nos cofres municipais, sendo aplicado conforme as necessidades do Poder Executivo.